

## O TRABALHO ESCRAVO NA PROVÍNCIA DO RIO DE JANEIRO

*Paulo Paranhos*

**Resumo:** *A escravidão em seus instantes finais no norte da província do Rio de Janeiro.*

**Abstract:** *The end of slavery in north of the Province of the Rio de Janeiro.*

### À memória de João Oscar

#### 1. Introdução

O comércio de escravos acompanhou o momento de grandes descobertas portuguesas do século XV. Não parece, contudo, que tenha sido desde logo um dos objetivos comerciais das expedições, embora a sua prática fosse usual na época, efetuando-se com toda a naturalidade. Por outro lado, a sua progressiva expansão foi consequência da evolução das motivações económicas próprias da expansão portuguesa.

Podemos considerar que a conquista de Ceuta, no norte da África em 1415, em luta contra os invasores muçulmanos, assinala o início da aventura marítima dos portugueses que modificaria o espaço europeu, lançando as nações europeias na conquista de outros continentes.

Sem dúvida, o espírito que moveu os portugueses à conquista de Ceuta era aquele mesmo espírito das Cruzadas medievais, justificando moral e religiosamente as expedições. Naquele empreendimento, a captura de escravos era considerada uma ação notável que merecia, inclusive, a indulgência da Igreja. Assim, os primeiros negros foram capturados por homens convencidos de que se tratava de um feito nobre e de uma boa ação, pois conquistavam almas para Deus, ao dar o batismo àqueles considerados “infelizes”. Os escravos, a partir daí, começaram a ser simultaneamente vistos como uma mercadoria que podia ser exportada para a Espanha e a Itália e como mão-de-obra doméstica e agrícola para Portugal. Este segundo aspecto tornou-se cada vez mais importante no decorrer dos séculos XV e XVI, à medida em que a expansão portuguesa ia pro-

gressivamente exigindo um maior número de homens, principalmente para a produção açucareira em suas colônias.

A política portuguesa era bem definida: à medida em que se descobriam terras suscetíveis de serem colonizadas, introduzia-se a cultura da cana-de-açúcar, o que exigia força de trabalho que se ia procurar nas costas da África.

É bem verdade que a força de trabalho indígena fora tentada através de experiências do próprio Martim Afonso de Souza, quando da colonização promovida no Brasil a partir de 1530, e por tantos outros donatários. Porém, a força de trabalho africana, independentemente de já ser utilizada em outras colônias portuguesas, com experiência na lavoura da cana-de-açúcar, trazia em seu cerne uma diferença fundamental da escravidão indígena: o comércio intercontinental faria a riqueza de comerciantes portugueses ligados ao tráfico de negros da África.

Sem dúvida, o açúcar era um produto de grande valor comercial na Europa e com relação à sua cultura no Brasil já se conhecia o bastante dela para esperar que a cana aqui se adaptasse bem. E, com a grande propriedade monocultural, instalava-se no Brasil o trabalho escravo africano, resolvendo um problema de mão-de-obra que não havia sido solucionado com a utilização do indígena.

Fernando Antonio Novais, seguindo os passos deixados por Caio Prado Júnior nos estudos sobre a economia colonial brasileira, ensina que o

*Regime do comércio português se desenvolve nos quadros do exclusivo metropolitano, daí a produção colonial orientar-se para aqueles produtos indispensáveis ou complementares às economias centrais (1985,97).*

No caso do Brasil, o açúcar seria o exclusivo (monopólio) da Coroa portuguesa e a sua cultura necessitava de uma organização *de molde a permitir o funcionamento do sistema de exploração colonial, o que impunha a adoção de formas de trabalho compulsório ou na sua forma limite, o escravismo* (idem). E exploração colonial significava verdadeiramente exploração do trabalho escravo, ainda que o grau de produtividade, na maior parte das vezes, não fosse elevado e nem o esperado pelo capital metropolitano investido na empreitada brasileira. É o mesmo Novais quem nos esclarece que *o escravismo determina um baixo grau de produtividade e pois de rentabilidade na produção das colônias*” (id., 109). Ora, se não havia condições de baixar os custos da empresa açucareira, a solução seria minimizar o custo da manutenção da força de trabalho escravo e isto viria com a introdução de uma economia de subsistência, onde os escravos produziram o seu próprio sustento, fazendo com que a economia mercantil metropolitana se visse desonerada desse incremento. Desta forma, a acumulação capitalista, promovida com a produção do açúcar, em regime de *plantation*, e com a adoção

do tráfico de escravos, revela a face da colonização portuguesa promovida no Brasil e que sustentaria a sua economia durante quatro séculos.

Foram traços estruturais e seculares a onipresença do Estado mercantilista, a lenta transformação tecnológica e a resistência às inovações que, originadas na Colônia, projetaram-se, em seus efeitos, até o século XX.

As atividades econômicas no Brasil colonial foram fortemente condicionadas pelo chamado “sistema colonial” e pelo mercantilismo. Não restam dúvidas de que a colônia existia para atender aos interesses da metrópole. Existia em função desta e do mercado europeu. Resultava daí uma permanente drenagem de rendas para o exterior, o que reduziu ou anulou a capacidade de investimento local. Seu grau de prosperidade dependeu das altas e baixas, no mercado internacional, de produtos como o açúcar.

O Brasil inseriu-se na economia mundial criada a partir do século XVI, quando começaram a se estabelecer as redes interoceânicas, mas numa posição periférica, dependendo das decisões políticas e econômicas de homens públicos e negociantes que atendiam aos interesses de Portugal e de suas respectivas empresas, aliás, muitas vezes estrangeiras. Definiram-se, assim, os contornos de uma economia exportadora de produtos agrícolas e de metais, na qual o mercado interno era escasso ou inexistente e onde o autoconsumo garantia a subsistência a duras penas. Esta observação continua sendo, em suas linhas gerais, necessária para explicar as condições da economia colonial.

## 2. Os primeiros escravos entrados no Brasil

As primeiras entradas de escravos no Brasil estão descritas por Varnhagen, que atribuiu a Pero Capico, capitão de um dos navios da expedição guardacostas de Cristóvão Jacques, a introdução dos primeiros cativos, por delegação de alvarás expedidos por D. João III, entre 1516 e 1526.

Maurício Goulart, estudioso da escravidão no Brasil, esclarece que o *tráfico de negros para o Brasil só se caracteriza, realmente, em 1550, quando a metrópole portuguesa faz chegar uma partida de africanos à nova cidade de Salvador (1975,99)*. Diz ainda que *esta é a primeira vez que o negro é exportado para o Brasil como mercadoria, que chega aos nossos portos com veniaga destinada ao consumo da coletividade (idem)*.

Não restam dúvidas de que há controvérsias entre os principais historiadores que cuidaram do tema, mas não podemos desconhecer a informação precisa do mesmo Goulart de que

*Em 1559, enfim, pelo alvará de 29 de março dirigido ao capitão da Ilha de S. Tomé, ordenando-lhe que, à vista de certidão passada pelo gover-*

*nador do Brasil, cada senhor de engenho pudesse resgatar até 120 escravos do Congo, pagando apenas um terço de direitos, a metrópole respondeu em parte aos reiterados apelos da nascente indústria açucareira da colônia (idem).*

Anteriormente, o próprio Pero de Góis havia solicitado a vinda de escravos para a sua capitania, porém não temos conhecimento de que tenha sido atendido. Fontes fidedignas constantes do Arquivo Nacional apontam a data assinada por Maurício Goulart como a da primeira importação de escravos como mercadoria para o Brasil, mais precisamente para a cidade de Salvador.

No século XVI, Angola já era a principal fornecedora de escravos para o Brasil, através de São Paulo de Luanda. Sobre isto Charles Ralph Boxer, historiador inglês que deu excelentes contribuições para a História colonial do Brasil, afirma que

*Faltam estatísticas de confiança para períodos largos de tempo mas um funcionário visitador, que inspecionou os livros da Alfândega de Luanda em março de 1591, notificou que um total de 52.053 peças da Índia tinham sido exportadas desde 1590 (1981,114).*

Acrescenta ainda o mesmo Boxer, que entre 1580 e 1590 as estimativas situam-se entre 10.000 e 2.000 para Pernambuco e entre 3.000 e 4.000 para a Bahia, considerando aquele festejado historiador, no entanto, exagerados os números-limite para Pernambuco, somente creditando-se tais números à prosperidade do açúcar naquela região. E, finalizando, argumenta que *Frederico Mauro, que analisou todos os números relevantes, sugere que a população negra do Brasil totalizaria, em 1600, entre 13.000 e 15.000 almas, 70% das quais trabalhavam num total de 130 plantações (idem).*

### **3. A escravidão no norte da Província do Rio de Janeiro**

Conforme já assinalamos, os primeiros escravos entrados na Capitania de São Tomé seriam aqueles solicitados por Pero de Góis, quando da criação da Vila da Rainha e, conseqüentemente, do primeiro engenho da região. Contudo, não existe comprovação fidedigna desse momento, valendo, portanto, a informação fornecida por Maurício Goulart, que aponta o ano de 1559 para as primeiras entradas de escravos na Capitania, por determinação de alvará régio expedido em 29 de março daquele ano.

No século XVII, entre 1734 e 1800, quando efetivamente se desenvolve a produção açucareira na região norte fluminense, relativamente às entradas de escravos africanos exportados pelo porto de São Paulo de Luanda, segundo da-

dos existentes no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, foram registrados 347.892 escravos.

Pelo porto de Benguela, no mesmo período, foram exportados 243.047 escravos, o que dá uma média anual de 9.015 negros por São Paulo de Luanda e 5.807 por Benguela, sendo que à essas cifras acrescentam-se os africanos retirados da Costa da Mina (460.000 em todo o século XVIII), de Angola, Moçambique e Guiné, o que, de acordo com dados existentes nos Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro<sup>1</sup>, chegaríamos a 460.000 para a Bahia, entre 80.000 a 100.000 para o Rio de Janeiro e outros tantos quantos os exportados pela Costa da Mina para o Brasil em todo o século XVIII, o que equivale a dizer que no período entraram no Brasil, aproximadamente, 1.700.000 africanos, número este que se aproxima dos estudos realizados por Charles Boxer (1981), que em seu *Império colonial português (1415-1825)* reproduziu séries estatísticas de David Birmingham.

Com o crescimento da produção açucareira, a necessidade de força de trabalho escravo aumentou para fazer face àquele crescimento, mormente no início do século XIX, vindo os cativos do Rio de Janeiro. Saint-Hilaire, por exemplo, identificou 17.357 escravos em Campos dos Goytacazes no ano de 1818.

Verificando, ainda, a documentação existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, e considerando os estudos de Mauricio Goulart, o início do século XIX conheceu as seguintes entradas de africanos, mais especificamente no porto do Rio de Janeiro, segundo o quadro a seguir:

**Quadro nº 1 – Entrada de escravos no porto do Rio de Janeiro**

ANO	NÚMERO DE ESCRAVOS
1801	9.067
1802	7.325
1803	9.397
1804	9.614

Edmundo Correia Lopes encontrou nos arquivos de Portugal as seguintes entradas no porto do Rio de Janeiro provenientes de Angola e de Benguela, numa média de 8.000 africanos por ano:

**Quadro nº 2 - Escravos entrados no Brasil de 1805 a 1828 por origem**

ANOS	ANGOLA	BENGUELA
1805	4.710	5.000
1806	4.556	4.228
1809	7.323	5.129
1811	-	4.414

1812	6.891	5.015
1813	6.121	4.404
1815	7.730	3.576
1816	6.115	-
1817	5.425	-
1818	4.645	-
1819	4.873	-
1823	4.278	-
1824	7.137	-
1825	7.993	-
1828	-	4.692
TOTAL	77.797	36.458

Mauricio Goulart acrescenta, ainda que, relativamente ao período compreendido entre 1830 e 1839 os dados existentes não são confiáveis, do que nos valem, haja vista a diversidade de informações desencontradas. Já para o período que limita com a edição da Lei Euzébio de Queiroz (1850), que proíbe o tráfico de escravos para o Brasil, são os seguintes os números, com base na estatística organizada pelo *Foreign Office*, compreendendo o período de 1842 a 1851, citado pelo mesmo Goulart (1975):

**Quadro nº 3 - Escravos entrados no Brasil na metade do século XIX**

Anos	Nº de Escravos
1842	17.435
1843	19.095
1844	22.849
1845	19.453
1846	50.324
1847	56.172
1848	60.000
1849	54.000
1850	23.000
1851	3.287
1852	700
TOTAL	326.315

Observe-se o declínio violento entre 1850 e 1851, em torno de 86% a menos de cativos e de 1851 para 1852, o percentual é de 79% para menos, existindo, porém, número inferior de cativos entre esses anos. De 1850 para 1852, ou seja, um período de apenas 2 anos, o percentual negativo é de 97%.

Em 1873, o número de escravos da Província do Rio de Janeiro era de 301.352 cativos e em 1883 conservava 268.831 cativos, quando a população atingia a cifra de 275.000 habitantes para a Corte e 783.000 para os demais mu-

nicípios da Província. Campos dos Goytacazes era o que possuía maior número de escravos: 35.668. Proporcionalmente, representava 13% do total de escravos existentes na Província do Rio de Janeiro.

O *Jornal do Comércio* de 22 de julho de 1884, em artigo de L.R. Vieira Souto, apontava a distribuição, por províncias, da população escrava do Brasil, consagrando-se à Província do Rio de Janeiro os seguintes números:

- matriculados até 30 de setembro de 1873 – 301.352;
- existentes em 30 de junho de 1883 – 268.831;
- população provável em 1<sup>o</sup> de maio de 1885 – 218.000;
- escravos de 60 a 100 anos, representando 11% da população escrava – 23.980.

João Oscar, que creditamos como a maior autoridade fluminense sobre escravidão e tráfico de escravos em São João da Barra, dadas as pesquisas minuciosas que realizou no Arquivo Nacional e nos Cartórios dos 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> Ofícios daquela cidade, bem como na documentação levantada na cidade de Campos dos Goytacazes, esclarece que, dado o interesse despertado pela compra cada vez mais acentuada de escravos para o trabalho na produção do açúcar em Campos, diversos comerciantes do Rio de Janeiro, sobretudo os portugueses ligados ao tráfico de escravos, localizaram suas atividades no norte fluminense já a partir de 1820, recebendo os navios negreiros originários da África e repassando sua carga para as fazendas e lavouras de cana da região.

É, na verdade, uma oportunidade ímpar para o surgimento ali de uma nova classe de comerciante: o traficante de escravos que, no mais das vezes, incorporava-se em membros de renome nas sociedades campista e sanjoanense.

Também aí cresce a importância econômica da cidade de São João da Barra que, além de ser o escoadouro natural da produção do açúcar e da aguardente de Campos, passaria a receber levas e mais levas de navios negreiros para o abastecimento das lavouras de cana-de-açúcar da cidade vizinha.

O mesmo João Oscar lembra que os registros históricos sobre o desembarque de escravos na região são atestados por intervenções de homens como Joaquim Nabuco, abolicionista histórico, que assim, certa feita, se expressou sobre o comércio de negros escravos:

*Lançou-se, por assim dizer, uma ponte entre a África e o Brasil, pela qual passam milhões de africanos, e estendeu-se o habitat da raça negra das margens do Congo e do Zambezi às do São Francisco e do Paraíba do Sul* (1985, 70).

Na verdade, a entrada de escravos africanos nas costas de São João da Barra intensificou-se mais ainda após à edição da Lei de 4 de setembro 1850, do

então Ministro da Justiça, Euzébio de Queiroz, que proibia definitivamente o tráfico de escravos para o Brasil. Impedidos de livremente desembarcarem os cativos, os comerciantes recorrem ao contrabando interprovincial, considerando-se a queda da produção açucareira no nordeste brasileiro.

Pedro Calmon, historiador dos mais conceituados no estudo do período imperial brasileiro, ensina que o tráfico *rendia para o capitalista, o capitão, a equipagem, tão grandes resultados, que as maiores fortunas se originariam dessas navegações nefandas* (1937,163).

Jacob Gorender, outro historiador que estudou a fundo o escravismo brasileiro, mostra que

*A cessação da importação de africanos trouxe consigo a valorização brusca dos escravos – a força produtiva – e, como reverso, a desvalorização relativa das forças produtivas materiais, principalmente a terra* (1984,400).

O fato de o tráfico de escravos dar-se agora em regime doméstico, altera profundamente a relação econômica na região norte fluminense, fazendo com que a riqueza se cultive mais em função do comércio negreiro do que com a propriedade fundiária produtiva.

E João Oscar aponta como os principais capitalistas da época, detentores de terras e de capital expropriados diretamente do tráfico de escravos, os comendadores André Gonçalves da Graça e Joaquim Thomaz de Faria, que dariam entrada da mercadoria clandestina pelos portos de Manguinhos e da ponta do Retiro, em águas de São João da Barra.

Esses traficantes receberam, segundo estimativas, grande parte dos 3.000 escravos africanos que desembarcaram no Brasil, de forma ilegal no ano de 1851 e parte dos 700 que chegaram no ano seguinte. Tal a influência e riqueza desses comerciantes que hospedaram por três vezes nada mais nada menos que o próprio imperador do Brasil, D. Pedro II.

Além de servirem como força de trabalho para as lavouras de Campos dos Goytacazes e de São Fidélis, os negros escravos desembarcados nos portos de São João da Barra faziam a prosperidade da própria cidade. É Fernando José Martins, contemporâneo a esses desembarques clandestinos, quem nos informa que

*O comércio de contrabando, feito nesse tempo em maior escala, contribuiu poderosamente para o rápido crescimento da povoação de Itabapoana, e quiçá para a da vila de S. João. As tripulações, que ganhavam dinheiro às mãos cheias, aqui o deixavam; os salários e consertos dos navios eram pagos com largas gratificações; porém todas estas vanta-*



*gens tiveram seus descontos: os navios ingleses começaram a aparecer e a aprisionar alguns barcos negreiros, na ocasião da chegada e baldeação da carga na aduana convencionada (1868,197).*

João Oscar mostra em sua obra um quadro de desembarque clandestino de escravos nas costas do norte fluminense, na metade do século XIX, mais precisamente após à edição da Lei Euzébio de Queiroz:

**Quadro nº 4 – Mapa dos africanos apreendidos em diversos lugares e julgados no Juízo da Corte:**

<b>Apreensão</b>	<b>Embarcação</b>	<b>Número</b>
No alto mar	Iate Rolha	208
Idem	Garop. Santo Antonio	4
À entrada	Barca Tourville	4
Cananéia - SP	Barca Trenton	1
Alto mar	Iate Jovem Maria	290
Manguinhos (SJB)	(sem identificação)	21
Marambaia - RJ	Patacho Natureza	199
Marambaia - RJ	Barca Tentativa	466
Quissamã (Macaé)	(sem identificação)	485
<b>Soma</b>		<b>1.678</b>

O mapa acima está anexado a uma minuciosa relação, firmada em 15 de abril de 1851 pelo delegado de polícia da Corte, João Maria da Luz, conforme reproduz João Oscar (1985,82):

*Relação dos Africanos apreendidos depois da Lei de 4 de setembro de 1850.*

*212 Africanos apreendidos no Palhabote Rolha, vindo de Macaé, 4 africanos concedidos à Academia de Medicina de n°s 1 a 4, 157 africanos à Santa Casa de Misericórdia da Corte, de n°s 5 a 161.*

*4 dos apreendidos na Barca Tourville de n°s 1.290 dos apreendidos no Iate Jovem Maria pelo Vapor Urania, de n°s 1 a 290.*

*199 dos apreendidos na Ilha da Marambaia pelo Vapor de Guerra Golphinho, de n°s 1 a 199.*

*457 dos apreendidos na Escuna Andorinha denominados Marambaia de n°s 1 a 457.*

*485 dos apreendidos em Quissamã, de n°s 1 a 485.*

*Observação: não vão precisamente designados os estabelecimentos ou corporações a quem foram distribuídos estas quatro últimas apreensões, por se acharem a maior parte dos africanos indivisos. Rio de Janeiro, 15 de abril de 1851. (As.) João Maria da Luz.*

É ainda João Oscar quem nos descreve a relação de embarcações entradas no porto de São João da Barra, no mês de janeiro de 1852, das quais pode constatar *que pelo menos três delas, o patacho Audaz, a sumaca Andorinha e a escuna Vênus eram usadas no tráfico* (1985,84), sem que as autoridades locais tomassem qualquer conhecimento das mesmas, pelo menos oficialmente.

#### 4. A superação do trabalho escravo no norte fluminense

A exemplo das relações de produção dos demais segmentos produtivos do Brasil dos séculos XVII a XIX, a região norte fluminense também conheceu o patriarcalismo como forma de envolvimento entre senhores e escravos, inseridos no grande sistema de *plantation* que se desenvolveu com a cana-de-açúcar naquela região. Ainda que em muitos casos o sistema evoluísse com número baixo de força de trabalho compulsória, a regra era ditada pelo maior ou menor investimento despendido para a execução das tarefas nos engenhos de açúcar.

No início, quando se cultivava a cana-de-açúcar sem técnicas mais avançadas e se criava o gado à solta, havia um reduzido número de investimentos na produção açucareira em Campos dos Goytacazes e na criação de gado em São João da Barra, porém, por volta da década de 1830, *mercado pelo capitalismo pré-industrial e pela necessidade do aumento da produção açucareira* (OSCAR. 1985, 135), o relacionamento entre senhor e escravo assume características diferentes, dada a condição de trabalho que se utiliza de maior especialização na produção do açúcar, crescendo, inclusive, o consumo de africanos escravos *atendendo às exigências ditadas pelo incremento da produção e do consumo* (idem). Revela João Oscar que é o momento em que crescem em número elevado as sublevações de escravos contra os maus tratos sofridos nos engenhos<sup>2</sup>.

O século XIX inauguraria definitivamente o período de relações capitalistas industriais na região norte fluminense e a utilização da força de trabalho escravo deveria ser fundamental para a manutenção do sistema. A mecanização dos engenhos, aliada ao advento de mais modernos e eficazes meios de transporte, provocaria profundas transformações na agroindústria do açúcar a partir de 1875, dando demonstrações inequívocas da entrada definitiva do capitalismo industrial na produção açucareira. Atestam isso a evolução dos engenhos para os engenhos centrais e destes para as usinas, com tecnologia mais avançada e necessitando de força de trabalho especializado, o que viria a ser encontrada, inclusive, na entrada de algum contingente de imigrantes na região. E conforme mesmo já havíamos assinalado, a década de 1870 é o momento áureo da produção açucareira do norte fluminense, gerado pela acumulação de capitais originários dos engenhos a vapor que, com o aumento do consumo interno e do crescimento da população e sua renda *per capita*, concentrou, de forma abundante, os recursos financeiros nas mãos dos já abastados senhores de engenho da região.

O final do século XIX estabeleceu grandes e significativas transformações na agroindústria açucareira, mormente considerando-se o aparecimento dos engenhos centrais e das usinas, que sepultaram os pequenos e médios produtores, concentrando-se a riqueza cada vez mais em mãos de menor número de fazendeiros e empresários.

João Oscar define que *alguns desses pequenos proprietários seriam os novos trabalhadores livres das cidades da região; outros seriam os fornecedores de cana ou os empregados dos engenhos centrais e das usinas* (1985, 196).

E finalmente entende que muitos se deslocaram para outras regiões em busca de novas oportunidades, como o exemplo do trabalho na plantação de café no município de Itaperuna.

Com relação à força de trabalho escravo, a mesma estava fadada ao desaparecimento progressivo, vez que mais e mais se utilizava mão-de-obra especializada, principalmente de imigrantes, para as usinas de açúcar.

Assim é que a partir da edição da Lei do Ventre Livre – 28 de setembro de 1871 –, de autoria de José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, os produtores de açúcar anteviam o fim da escravidão no Brasil e a região norte fluminense não seria uma exceção. O braço imigrante no sistema de produção capitalista industrial, a partir do terceiro quartel do século XIX, era uma realidade sem retorno, mais produtivo, *mais rendoso e de muito menos risco do que o trabalho escravo* (OSCAR. 1985, 200).

É o mesmo João Oscar quem define o final do sistema escravista na região:

*O capitalismo iria mostrar, na prática, que era incompatível com a escravidão. E a abolição da escravatura tornar-se-á, então, absolutamente irreversível, ainda que, na região de Campos, alguns escravocratas empedernidos quisessem freiar o trem do progresso, dilgadiando-se violenta e ferozmente contra apaixonados abolicionistas que lhes minavam os pés de barro* (idem).

Os Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, compulsados na Biblioteca Nacional, dentre os anos de 1870 e 1890, mostram que no ano de 1874, auge da produção açucareira, havia em Campos dos Goytacazes 35.668 escravos (13% do total da Província), contra 5.145 (1,8% do total) em São João da Barra, para um total de 273.733 escravos em toda a Província fluminense. Aliás, de 1873 a 1883, a população escrava em São João da Barra, de 5.145 cativos passou para 4.125, diminuindo em 20%, por alforria e falecimento.

Em Campos dos Goytacazes, a abolição da escravidão chegou antes da própria Lei Áurea: no dia 18 de março de 1888 os escravos da região foram declarados livres por decisão da Câmara Municipal daquela cidade.

Em São João da Barra a escravidão declinou a partir da queda da produção de açúcar em Campos dos Goytacazes e conforme se verifica das informações contidas naqueles mesmos Relatórios dos Presidentes da Província do Rio de Janeiro, na década de 1880 há um sensível recuo da força de trabalho escrava na cidade, sendo, em média, alforriados, entre 1880 e 1888, 40 escravos por ano, até a cessação definitiva do trabalho escravo em 1888.

### Notas

1. XXXIX, p. 465.
2. O próprio João Oscar é autor de significativa obra denominada *Curunkango Rei*, que mostra uma dessas sublevações no norte fluminense e que chegou a formar um dos principais e maiores quilombos do Brasil, na região em que hoje está localizado o município de Conceição de Macabu, próximo a Macaé e Campos.

### Referências bibliográficas

- BOXER, Charles Ralph. *O império colonial português (1415-1825)*. Lisboa: Edições 70, 1981.
- GOENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 4.ed.rev. amp. São Paulo: Ática, 1985.
- GOULART, Mauricio. *A escravidão africana no Brasil; das origens à extinção do tráfico*. 3.ed. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- LOPES, Edmundo Correia. *Escravidão: subsídios para a sua história*. Lisboa: Ministério das Colônias de Portugal, 1944.
- MARTINS, Fernando José. *História do descobrimento e povoação da cidade de S. João da Barra e dos Campos dos Goytacazes*. Rio de Janeiro: Quirino & Irmão, 1868.
- NOVAIS, Fernando A. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 1985.
- OSCAR, João. *Escravidão & engenhos*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1985.